

EDITAL Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSEH 2022/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA PERÍCIA MÉDICA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), por meio do Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação Complementar para Perícia Médica, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo para a perícia médica:

PRM ACESSO DIRETO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Louise Stahlschmidt Lima	3690018904	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
PRM ACESSO DIRETO - ANESTESIOLOGIA		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Matheus Da Costa Goulart (Sub Judge – Autos nº 1001874-56.2022.4.06.3806)	3630026155	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Natãmy Nakano	3730002776	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Art. 2º A perícia médica será na mesma cidade de realização da prova objetiva, prevista para ser realizada entre os dias 27/01 e 30/01/2023. Para conhecer o horário e local de realização, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PERÍCIA MÉDICA** que estará disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> a partir das **15h do dia 20/01/2023**. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 4º Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão observar todo o disposto no item 6 do Edital de Abertura.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

18 de janeiro de 2023

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente